

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Castro
Estado do Paraná

TITULAR: ALBINO SCHULTZ
C.P.F. 004151389-49

LIVRO No. 2

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

-RUBRICA

MATRÍCULA No. 15.423

CNM 086975.2.0015423-47

Data:-26.08.94 - O lote de terreno foreiro sob nº 47-D,situado na Vila Santa Cruz nesta cidade, com a área de 722,97 metros quadrados e inscrição cadastral municipal nº 01.1.036.0471.001-611,medindo de frente para a rua Paulo Mil-lebr Sobrinho,confrontando-se ao Norte,onde mede 40,57 metros,com o lote nº 47-L;ao Sul,onde mede 38,00 metros,com os lotes nºs 72 e 72-A;e,ao Leste,onde mede 18,59 metros,com os lotes nºs 45-B e 45-D,contendo uma casa de madeira.-

Proprietários:-Jairoqui Marcelino de Jesus,técnico em eletrônica,CI-RG nº 22.766.870-SP.,inscrito no CPF-MF sob nº 084.865.568-05 e sua mulherZita Monica Plovas Marcelino,do lar,CI-RG nº 5.517.334-SP.,brasileiros,casados pelo regime de comu-nhão de bens,antes da vigência da Lei nº 6.515/77,residentes e domiciliados nesta cidade,à rua Santo Antonio da Platina nº 430,Vila Santa Cruz.-

Matrícula originária nº 2.683,do livro nº 2 de Registro Geral,desta cartório.-

Sub-divisão.-Prot.47949.-Dou fé.-C.1,35.-O Oficial:-

A-1 - 15.423 - Prot. 95.965 - 16.03.2011 - EXEQUENTE:- Volnei Antonio dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, CI-RG nº 4.224.349-3-Pr, CPF nº 585.180.379-72, residente e domiciliado na rua Sezinando Bourguignon nº 254, Vila Santa Cruz, nesta cidade.- EXECUTADO:- Jairoqui Marcelino de Jesus, brasileiro, casado, técnico em eletrônica, CI-RG nº 22.766.870-4-SP, CPF nº 084.865.568-05, residente e domiciliado na rua Paulo Milek Sobrinho nº 348, Vila Santa Cruz, nesta cidade.- PENHORA - Certidão de penhora de 28.02.2011, expedida pelo Cartório de Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 457/1996, de Rescisão Contratual C/D Indenização por Perdas e Danos, em que é requerente Volnei Antonio dos Santos e requerido Jairoqui Marcelino de Jesus, cm andamento perante o Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca.- VALOR:- R\$ 70.052,02, atualizado pelo exequente em agosto/2010.- O imóvel ficou depositado em nome do executado.- A taxa devida a Funjuze no valor de R\$ 140,10.- Dou fe. - R-1.293.60 VRC - R\$ 182,40.- Castro, 16 de março de 2011.- O Oficial:-

AV-2 - 15.423 - Prot. 111.228 - 27.08.2014 - Em cumprimento ao Ofício nº 382/2014, do Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, ofendo os autos de embargos à execução sob nº 514/98, em que é embargante Jairoqui Marcelino de Jesus e embargado Volnei Antonio dos Santos, procede-se o levantamento da penhora constante do registro R 1 desta matrícula. Dou fé.- (sem custas - justiça gratuita). - (Carst) 27 de agosto de 2014.- O Oficial:-

R.3/15.423 - Prot. n°. 157.857 de 13/08/2024 - PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 08/08/2024, expedido pela M.Mª. Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Castro/PR, Dra. Leila Aparecida Montilha, extraído dos autos de Execução Fiscal nº. 0002522-15.2022.8.16.0064, em que é **exequente FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CASTRO** e **executado JAIROQUI MARCELINO DE JESUS**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto desta matrícula em favor da exequente, tendo constituído como depositário o executado. Valor da causa: **R\$6.875,33** (seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos). Custas: **R\$104,71** (378,00 VRC). FUNREJUS: Isento (Item 19, letra 'b', inciso VII, do artigo 3º da Lei Estadual nº. 12.216/98). Selo: **R\$8,00**. ISS: **R\$3,14**. FUNDEP: **R\$5,23**. (A serem recolhidos, nos termos do artigo nº. 555 e seu § 1º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná). Selo digital: **8FRII.9J59D.jLZAE-QvLa.F241q**. Castro, 14 de agosto de 2024.

Dou fé. (a)  Wagner Klin - Escrevente. DK.

15.423

Certidão nº 46308

CERTIFICO que este documento é reprodução fiel e atualizada do original arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis. Matrícula n. 15.423. O referido é verdade e dou fé. Castro - PR, 19 de agosto de 2024.

